



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

ACTA Nº 24 SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009

----- Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Município de Borba, reuniu pelas 20.45 horas, em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO UM PONTO UM: Leitura do Expediente

PONTO UM PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia

PONTO DOIS: Período para a intervenção do público

PONTO TRÊS: Período da Ordem do dia

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à aprovação da acta nº23 da Sessão Ordinária de 30 de Dezembro de 2008.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Projecto de Regulamento do Pagamento a Prestações da Receita do Fornecimento de Água.

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Águas.

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Projecto de Regulamento Municipal dos Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza dos Lugares Públicos do Município de Borba

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Projecto de Regulamento das Feiras do Município de Borba.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Projecto de Regulamento do Cemitério de Borba



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

PONTO TRÊS PONTO SETE: Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação

PONTO TRÊS PONTO OITO: Projecto de Regulamento Municipal sobre Publicidade

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Projecto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Aprovação do Plano de Acção Municipal de Resíduos Urbanos

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Rectificação da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Santiago Rio de Moinhos

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Pedido de emissão de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência à Assembleia Municipal.

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central)

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Apreciação das Actividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

----- **O Senhor Presidente da Assembleia:** abriu a sessão e ordenou a realização da chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes membros: António José Moura Proença, Joaquim Maria Godinho Veiga, João Manuel Rato Proença, Carlos Manuel de Almeida Cabral, Mário Joaquim Trindade de Deus, Maria João Barroso Lopes Cavaco, Joaquim Manuel Cardoso, Jerónimo João Pereira Cavaco, Francisco José Ramalho Mendes, Augusto Manuel Bilro Guégués, Sérgio João Pécurto Gazimba, Norberto João Figueira Alpalhão, Vítor José Pécurto Guégués, António Joaquim Moura Lopes, Joaquim Manuel Grego Esteves, António José Lopes Anselmo, José António Carapeto Dias, António José Barroso Paixão. -----

----- Verificou-se a ausência dos membros: Rui Manuel Ganito Bacalhau, que apresentou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

justificação da falta (**anexo 1**) e foi substituído pelo Senhor Francisco José Ramalho Mendes, Diogo Manuel Canhão Sapatinha, que apresentou justificação de falta (**anexo 16**). Terminada a chamada, o Senhor Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos.

PONTO UM: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO UM PONTO UM: Leitura do Expediente

----- **O Membro Jerónimo Cavaco (2º Secretário):** informou que nada de relevante havia assinalar, no entanto, e como é habitual, as pastas da correspondência estavam presentes para quem as desejasse consultar. -----

PONTO UM PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** informou que a mesa da Assembleia pretendia apresentar um voto de pesar, em relação ao Senhor Luciano António Piçarra Barriga, ex-funcionário desta Autarquia. O voto de pesar foi posto à consideração do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO DOIS: Período para intervenção do Público

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** dado não existir público presente, passamos ao ponto seguinte. -----

PONTO TRES: Período da Ordem do Dia

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à aprovação da acta nº 23, da Sessão Ordinária de 30 de Dezembro de 2008.

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** colocou à votação a acta nº 23 da Sessão Ordinária de 30 de Dezembro de 2008. -----

----- **O Membro Carlos Cabral:** disse que na última assembleia na primeira intervenção que tinha feito, faltava uma frase essencial para se perceber o que tinha dito que é: “Chateia-me que não haja oposição por isso vou eu fazer o discurso da oposição”. Perguntou se esta frase poderia ser acrescentada, para melhor se perceber o conteúdo da sua intervenção. -----

----- **O Membro Jerónimo Cavaco (2º Secretário):** disse que actas eram o resumo do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

que mais importante se passava nas assembleias, e que seriam ouvidas novamente as gravações e caso se confirme o que o membro Carlos Cabral acabou de referir, com certeza será colocado na acta. Obrigado. -----

----- **O Membro Vítor Guégués:** chamou atenção para um pequena correcção, na página 9, na sua intervenção, onde se lia GAT Borba, devia ler-se GADE Borba. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** feitas as correcções, submeteu o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse que queria fazer uma declaração de voto. -----
Declaração de voto. -----

A CDU suspeita de irregularidades na elaboração das actas. Não lhe damos o menor crédito. Votaremos sempre contra, até que não seja utilizado outro método para redigir as actas. -----

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Projecto de Regulamento do Pagamento a Prestações da Receita do Fornecimento de Água.

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal:** iniciou a sua intervenção desejando boa noite a todos. De seguida disse que a actualização destes oito Regulamentos que hoje aqui vêm, à Assembleia Municipal para aprovação, foi feita com base na inspecção que se realizou à Câmara Municipal de Borba, em que uma das recomendações, era adaptação à nova legislação. Disse que existia um projecto de Regulamento novo, que é este que estamos agora analisar. Este projecto surgiu devido ao levantamento de algumas questões por parte de pessoas, que por vezes têm roturas de água em casa e não se apercebem e depois têm dificuldade em pagar o elevado montante da factura numa só vez, visto este atingir o montante máximo no escalão. Esta proposta de Regulamento é uma tentativa de resolução para problemas deste género. Disse que todos estes Regulamentos foram a aprovação à reunião de Câmara, depois passaram por um período de discussão pública e depois foram novamente a reunião de Câmara. Foram seguidos todos os trâmites legais. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse ao senhor deputado Joaquim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

Cardoso que guardasse o telemóvel, porque para gravar existia um aparelho próprio na Assembleia. -----

----- **O Membro Moura Lopes:** desejou boa noite a todos os presentes. De seguida disse que na opinião da CDU, era um conjunto muito grande de regulamentos, este que hoje aqui tinha sido apresentado. É uma grande diversidade de matéria a regulamentar e o prazo que nos foi concedido aos eleitos da Assembleia para análise é bastante curto. Disse que os eleitos da CDU tinham detectado inúmeras imprecisões, lacunas e algumas incompatibilidades com a legislação em vigor. Os eleitos da CDU, face à importância das matérias apresentadas, propõem a criação de um grupo de trabalho para análise destes documentos. Entregou uma proposta (**anexo 2**) -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que não podia concordar com os eleitos da CDU, quando dizem que tiveram pouco tempo para analisar os documentos. Estes regulamentos foram a reunião de Câmara, estiveram em discussão pública, voltaram novamente a reunião de Câmara, e só agora é que foram trazidos à Assembleia Municipal para aprovação. Os senhores tiveram oportunidade de consultar os documentos pois já passaram alguns meses, desde a sua elaboração. Passou-lhe toda a discussão pública por “cima”, nunca houve nenhum interesse da CDU em consultar os serviços para saber o que se estava a passar, se havia propostas, até porque o Senhor Vereador está cá, sabe perfeitamente que já lá vão uns meses que isto anda a ser tratado. Penso que a CDU, deve estar atenta aos editais, logo tem conhecimento de todo este processo. As propostas foram todas elas elaboradas pelos respectivos serviços, tiveram acompanhamento jurídico, no entanto não estou a dizer que não possa existir uma lacuna aqui ou ali, mas se isso se verificar, cá estaremos para o resolver, e trazer novamente o regulamento à Câmara e à Assembleia Municipal se isso se verificar. Disse para apresentarem as propostas, pois necessitam-se de argumentos concretos, e não dizer só, que existem lacunas aqui e ali e não apresentarem os argumentos concretos. Disse que é um volume importante de documentos. O mais importante não foi trazido hoje, que é o Regulamento das Taxas, Tarifas e Licenças. Esperamos trazê-lo para a Assembleia de Junho, para entrar em vigor em Janeiro de 2010. –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Carlos Cabral:** disse que não permitia que as suas palavras fossem gravadas, a não ser pelos instrumentos oficiais da Assembleia. Uma segunda questão é sobre um grupo de estudo, sobre estes regulamentos todos. Disse que não podia concordar com isto. Perguntou o que é que um grupo de estudo vai fazer sobre estes documentos? Disse que existem pessoas que são pagas para trabalhar nisto. Disse não caber aos membros da assembleia estar a “esmiuçar” estes regulamentos. Disse não fazer sentido existir um grupo de estudo para estudar estes regulamentos, que são estudados, trabalhados e feitos por quem recebe dinheiro para isso. Agora se existem algumas deficiências que sejam anotadas, e se enunciem aqui, e nós corrigimo-las. Não cabe aos membros da Assembleia Municipal que não têm vida diária na Câmara, que vão agora estudar estes regulamentos. Eu confesso que não sou capaz de ler nenhum regulamento destes até ao fim. Por outra parte não me interessa, não faz parte dos meus interesses, não faz parte da minha profissão, nem faz parte da minha vida. Disse que era preciso existir uma base de confiança na Câmara, porque a Câmara não está aqui para prejudicar os cidadãos. Nunca vi ninguém apanhar uma coima por não apanhar os dejectos dos animais, deixados na via pública, e o regulamento prevê coima para este acto. Disse que este tipo de actos combate-se com cidadania, cultura, civilização, não tem nada a ver com regulamentos, nem com coimas. No entanto estes regulamentos têm de existir, porque fazem parte da lei, fazem parte da adaptação da lei a partir do relatório. Disse que estes regulamentos todos são a vida diária da Câmara, que o mais importante deles foi o que ainda não veio à assembleia (Regulamento das Tabelas, Taxas e Licenças). Disse que no seu ponto de vista pessoal, não há nenhum membro da Assembleia Municipal, com tempo e com preparação para discutir estes regulamentos e nem é a sua função, devo confessar, porque a função dum membro da Assembleia Municipal tem de ser mais nobre que isto. -----

----- **O Membro Moura Lopes:** disse que depois de analisarem o projecto de Regulamento do Pagamento a Prestações da Receita do Fornecimento de Água, surgiram algumas questões que gostariam que fossem esclarecidas. A primeira dúvida prende-se com o âmbito de aplicação do regulamento uma vez que o mesmo é aplicável a todas as situações



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

da dívida proveniente do fornecimento de água. Sabendo-se que o recibo/factura de água incorpora receitas de natureza diferente, fornecimento de água, saneamento e resíduos sólidos, perguntamos se o regulamento se refere unicamente à receita do fornecimento de água, como se processará na prática, divide-se a factura, a receita de água é paga em prestações e a restante receita tem que ser a pronto? O artigo 2º. Reforça a situação ao considerar unicamente a cobrança em prestações das dívidas provenientes unicamente do fornecimento de água prestado pelo município, nada referindo sobre as dívidas de saneamento pelo que não estão abrangidas por este regulamento. Disse que a segunda questão prendia-se de novo com o âmbito de aplicação (Artigo1º) que refere “o presente regulamento é aplicável a todas as situações de dívida provenientes de fornecimento de água que se encontram para cobrança na secção de Taxas e Licenças ou na Tesouraria da Câmara Municipal de Borba. Questionou se a redacção apresentada só permite a resolução de situações já existentes e as que venham a surgir? Não seria de rever esta redacção para permitir a aplicação a casos futuros!? Que montantes estão envolvidos? E quantos casos? Disse que a terceira questão que colocavam, prende-se com o artigo 1º. a sua relação com o artigo 2º. e o artigo 4º. O artigo 1º. diz que o regulamento é aplicável a todas as situações de dívida. O artigo 2º. diz que o Regulamento estabelece as regras e procedimentos a que devem obedecer os serviços. O artigo 4º. estabelece o acordo. Sabendo que a dívida pelo não pagamento do fornecimento de água tanto pode ser de um consumidor individual ou de uma empresa, não nos parece que estejam definidas no presente regulamento as regras e procedimentos a adoptar pelos serviços, nomeadamente quanto aos documentos a apresentar. Disse se não houver respostas ou se for resposta negativa, votamos contra considerando que as empresas deveriam ser beneficiárias deste programa. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse não estar a gravar qualquer intervenção, pois o telemóvel não grava. Há pessoas que até a voz me incomoda. Isso pertence à PIDE do P.S. Deus me livre! Ouvi-los já me custa, quanto mais gravá-los. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que tinha ouvido atentamente o Senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

Deputado Moura Lopes, e que este Regulamento era um Regulamento Geral aplicável a todas as situações de dívida de água. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** chamou atenção ao deputado Joaquim Cardoso que aquilo não era propósitos de um deputado na Assembleia Municipal. Pediu ao deputado que não incomodasse as pessoas com o telemóvel, pois parecia que estava em ar de “gozo” para com os presentes. Referiu que o sítio onde se encontravam merecia respeito e responsabilidade. -----

----- **O Membro Carlos Cabral:** disse ao Membro Joaquim Cardoso, que não lhe admitia que lhe chamar-se PIDE, pois ao chamar PIDE ao P.S., estava a chamar-lhe a ele, visto ser deputado do P.S. Disse ao membro Joaquim Cardoso que fosse educado para com os outros, e mantivesse respeito. Já não era a 1ª. vez que ele era mal educado numa Assembleia Municipal. Disse não estar disposto a esta falta de educação, e que o deputado não tinha educação para estar numa Assembleia Democrática. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** (continuação da intervenção anterior). Deu como exemplo, um casal em que ficavam os dois desempregados no mesmo mês e tinham dificuldade em liquidar a factura da água nesse mês. As pessoas dirigem-se à Câmara aos respectivos serviços, fazem o requerimento e a Câmara juntamente com os interessados trata do assunto. Disse ao deputado Moura Lopes, que este regulamento vem permitir aos serviços, legalizar situações que em nossa opinião não estavam correctas, que era permitir, pagamentos faseados por despacho que se faziam eventualmente com pareceres jurídicos. Disse não estarem cá para “tramar “ninguém, não é essa a nossa intenção. -----

----- **O Membro Vítor Guegues:** disse ao Senhor Deputado Moura Lopes, que o documento que ali estava poderia ser utilizado de diversas formas. Não tem de dizer especificamente se é empresa se é particular, isso não é necessário. Quando é invocado no ponto nº2. os documentos que devem ser apresentados, para fazer fase à prestação de dívida, a fotocópia do Bilhete de Identidade, existe para uma empresa e é a Certidão de Registo Predial. A fotocópia do cartão de Contribuinte existe, e cartão de Contribuinte. O atestado emitido pela Junta de Freguesia, para os particulares, e o atestado de insuficiência



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

económica para uma empresa, comprovando através de atestados de ausência de dívidas à Segurança Social e ao fisco, por isso tanto se pode aplicar a individuais como a empresas. Disse que talvez pudesse dar razão a uma situação, no primeiro ponto invocado pelos eleitos da CDU, que diz respeito ao tipo de receitas que estão dentro da factura, porque existem várias receitas dentro desta factura. Mas ainda assim, o documento prevê que o acordo de pagamentos faça sentido, porque resulta da factura e é invocada a factura para fazer prova desse pagamento, e não a factura como prova de pagamento. A receita que lá está incluída pode ser individualizada, para fazer prova do pagamento e para fazer prestações. Quanto a mim existem algumas lacunas, mas isso não inviabiliza que o documento seja aprovado aqui para fazer face a esta situação. Disse que este Regulamento prevê que a Câmara Municipal possa fazer acordos de pronto pagamento ou de prestações, com qualquer entidade. E pode julgar a seu direito fazê-lo ou não fazê-lo. Se a Câmara não quiser fazer esses acordos, acciona os mecanismos legais que tem ao seu dispor, que pode ser o corte coercivo ou a reclamação de dívida coerciva. Disse que poderia haver ali algum documento que eventualmente poderia contraditório, mas poderia utilizar-se facilmente para uma empresa, penso que daí não surgem os principais problemas. -----

----- **O Membro Moura Lopes:** em primeiro lugar não existe aqui nenhuma PIDE. Estamos em Democracia, e é o conjunto de ideias opostas que faz avançar a sociedade. É isso que eu penso fazer. Disse que estava de acordo com o Senhor Presidente da Câmara no que respeita ao tratamento referente aos individuais no pagamento da factura da água, quando o montante é muito elevado. Mas se aparece uma factura da água para pagar com um montante elevado, referente a uma empresa o que é que acontece? Não está previsto no Regulamento! Disse, que o queria era que o mesmo tratamento dos individuais, seja extensivo às empresas. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse se uma pessoa gasta a água tem de pagá-la. Não podemos é exigir que a pessoa pague num mês. Estamos a falar em roturas de água, que possam surgir em que pessoas não se apercebam dessas roturas na altura, e só algum tempo depois. Disse ao Senhor Deputado Moura Lopes que com certeza estava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

espelhado neste regulamento o que ele tinha questionado. Visto ser o objectivo deste regulamento resolver esses assuntos. -----

----- **A Deputada Maria João Cavaco:** disse que se poderia fazer uma interpretação extensiva deste documento. Disse que o documento estava muito simples, faltavam ali detalhes, como por exemplo, pessoa singular, pessoa colectiva, entidade...., tudo isto é linguagem que se utiliza nos contratos, obviamente que a minuta que tinham, foi esta que usaram, poderia provalmente fazer-se uma revisão disto e elaborar-se mais um pouco o documento, visto existirem aqui algumas lacunas. Mas tudo isto não é impeditivo, que o documento seja aplicado a uma pessoa colectiva. Disse que isto ia ser feito com base nas facturas. Pediu que para a próxima vez os textos fossem mais elaborados. O documento deveria ter os elementos referentes à factura da água mais discriminados. Disse pensar que nada impedia uma pessoa colectiva de pedir o pagamento por prestações da factura da água, visto este documento não ser restrito. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que o Artigo 2º (objecto), explicava todas as dúvidas que tinham surgido, em relação ao pedido de pagamento por prestações da factura da água, quer por parte de individuais quer por parte das empresas. O artigo 2º diz: “O presente regulamento estabelece as regras e procedimentos a que devem obedecer os serviços para a cobrança de dívidas provenientes do fornecimento de água prestado pelo Município de Borba”. Disse que a água que era referida aqui, tanto era água de empresas como de individuais. Quando forem solicitados os documentos para os requerimentos é lógico que os individuais apresentem os respeitantes a pessoas individuais, as empresas terão de apresentar os documentos referentes à empresa. -----

----- **O Vereador Serra:** desejou boa noite aos presentes, de seguida disse que não é intenção da CDU boicotar a aprovação do regulamento. Disse que queriam que fossem tidas em conta algumas das situações que já foram aqui enunciadas, e que no nosso entender poderiam melhorar este instrumento. Disse que estavam ali dois Juristas, e quando se trata da aprovação dos Regulamentos, que é uma das competências fundamentais da Assembleia Municipal, apesar do Engenheiro Carlos Cabral dizer que não quer saber nada disto, o Poder



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

Regulamentar do Município é da Assembleia Municipal! Disse que os Regulamentos fazem-se no âmbito do poder Administrativo. O que pode ser praticado é aquilo que cá está, não é aquilo que nós supomos que lá está. Por isso é que deve haver algum rigor no tratamento dos textos. Por vezes são coisas simples que poderiam levar a um melhor entendimento. Questionou por é que quando se fala na situação da dívida, se fala só na dívida do fornecimento de água? E não da dívida da factura da água. Se for a factura da água já engloba tudo. Disse que quando estas receitas são registadas, elas são registadas em rubricas diferentes. Disse que este regulamento deveria dizer que a Câmara está autorizada pela Assembleia Municipal a fazer prestações para o pagamento da água dos resíduos sólidos e do saneamento. Uma outra questão, é quando é dito neste regulamento, “ .., todas as situações de dívida provenientes dos fornecimento de água, que se encontram para cobrança”. Disse que onde é mencionado “que se encontram”, deveria estar “que se encontram e se venham a encontrar”. Disse que achava que não deveria ser necessário a apresentação do atestado da insuficiência económica. Em sua opinião todas as pessoas que tenham um consumo anormal de água, deveriam poder pedir o pagamento em prestações e não só as que estão em situação de insuficiência económica, como refere o regulamento. Disse que os que não conseguirem apresentar este atestado de insuficiência económica, são excluídos deste tipo de pagamento. Perguntou se queriam um Regulamento para cumprir ou um Regulamento para despachar todas as situações? Se for para isso, este serve como qualquer outro! Eu entendo que um regulamento deve ser feito um pouco com base no estudo das situações existentes, e procurar dar respostas ás existentes e ás futuras. Disse que este regulamento não está a corresponder a isso, vai criar mais complicações e confusões. ---
----- **O Membro Jerónimo Cavaco:** desejou boa a todos. Disse ter alguns pontos importantes para falar, alguns já foram falados, mas acho que existe aqui uma clarificação que é importante reflectimos todos. Disse que a partir do momento, em que este documento for aprovado e seja colocado em vigor, passa a existir regras para resolver um problema, que exista até ao momento, em que o Senhor Presidente da Câmara definiu, e que era muitas vezes feito por despacho para resolver uma situação, que não estava minimamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

regulamentada. Disse que concordava com o Senhor Vereador Serra, quando este disse que era à Assembleia Municipal que competia, eventualmente contribuir para a melhoria deste documento. Referiu que tinha havido um período de discussão do projecto, no qual não foi apresentada nenhuma proposta de melhoria do projecto que está em discussão. Perguntou se não seria boa ideia, aproveitarem-se estes períodos de discussão pública dos documentos, para a apresentação de propostas de melhorias, de dúvidas que possam surgir, tanto a nível de redacção dos textos, como de discriminação de elementos que julguem ser importantes, e não guardar todas estas dúvidas para quando os documentos vêm para aprovação?! Fez referência ao artigo 7º. Disse ser óbvio a partir do momento, em que este regulamento entre em vigor, ou seja devidamente aprovado, e esteja de facto a ser aplicado pelos serviços, poderão ou não, existir dificuldades na aplicação do regulamento. Não se pode é fazer, seja uma lei, seja um regulamento ou projecto de lei, para se trabalhar num caso concreto, a lei tem de ser geral. Disse que se ia aplicar a lei, ver-se quais os problemas que eventualmente possam suscitar, e depois aplicando o artigo 7º., cá estaremos para reformar aquilo que for necessário. Disse que se poderia clarificar alguns pontos do documento, mas alguns pontos que foram aqui focados, nomeadamente a questão das omissões, estão previstas no artigo 7º., a questão do âmbito de aplicação, ao que é que se refere, para quando, se é para a frente, se é para trás, temos o artigo 8º., e em caso de dúvidas aplicam-se as regras gerais do Procedimento Administrativo, e se por ventura persistirem dúvidas de âmbito de aplicação, aplicam-se as regras gerais do Código Civil. Disse que nenhum destes Regulamentos, que se encontra hoje aqui em discussão, foi feito para “tramar”, a vida alguém, pelo contrário, foi feito sim, para facilitar a vida tanto aos serviços como aos munícipes de Borba. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que proponha aos senhores deputados, que todas as questões que foram aqui levantadas as fizessem chegar por escrito à Câmara, que nós depois levamo-las a reunião de Câmara, porque a Assembleia aprova ou não aprova. Ponderemos sobre elas, nós levamo-las à consultora jurídica e aos serviços e trazemo-las cá, sem problema algum. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Vítor Guégués:** disse que o sujeito passivo enquadrado no regulamento, entende-se que o sujeito passivo está subjacente no objecto. O sujeito passivo, que era aquele, que a senhora deputada Maria João falava, era definir se era uma pessoa física individual ou se era uma pessoa colectiva. Como não está definido, remetesse no Procedimento Administrativo e no Código Civil para o objecto. E o objecto diz que são todos aqueles que tenham dívidas provenientes de água. Com respeito a apresentação de atestado de insuficiência económica, disse que não concordava que fosse facilitado o pagamento por prestações, a cidadãos que fosse comprovado, que realmente poderiam pagar o montante da factura, e que só não o queriam fazer porque naquele momento não lhes convinha. Disse ao Senhor Vereador que isto é uma diferença de ideologia e não uma diferença de entendimento relativamente a esta questão. -----

----- **O Membro António Anselmo:** disse que um regulamento ou projecto de regulamento, está sujeito sempre a ser alterado, e nós estamos cá para isso. Queremos o bem-estar dos munícipes de Borba. Com respeito aos atestados de insuficiência económica passados pelas Juntas de Freguesia, “não os lamba o gato”. Quer isto dizer, nenhuma Junta de Freguesia, pode passar correctamente um atestado de insuficiência económica a ninguém. Referiu que o artigo 7º., estava em todos os regulamentos, em caso de dúvida existe o bom senso, que será da Câmara. Ao serem apresentadas situações complicadas, à Câmara pelos cidadãos, esta sempre as tentará resolver independentemente de serem pessoas individuais ou colectivas, são cidadãos! Disse que um regulamento é sempre um documento em aberto, hoje discute-se e será assim, amanhã se vier a confirmar-se que existem problemas na sua aplicação poderá ser de outra forma. Disse que deveria existir respeito de uns para com os outros. Coisa que não está acontecer aqui nesta Assembleia. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse que qualquer regulamento deve discriminar os objectivos que se pretendem. Este regulamento tem uma serie de lacunas, existe aqui discriminação. Disse que desconheciam a lei da objectividade. Nós CDU rejeitamos esta forma de regulamento. Disse que ninguém via a mediocridade desta assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro João Proença:** disse que existiam um conjunto de documentos na mesa, para serem analisados e discutidos. Disse que tinham analisado alguns, e realmente existem aqui regulamentos que fazem falta para a população de Borba. Um regulamento é um instrumento de trabalho importante que deve ser trabalhado. Disse que iriam votar contra este regulamento. Os eleitos da CDU tinham a sua análise, e que não iriam trazer o “trabalho feito”, como o Senhor Presidente da Câmara sugeriu. Disse que este trabalho nunca seria terminado, senão fosse através de acordos. Disse que existem aqui coisas que a Câmara propõem que são absurdas e que têm que ser alteradas. Disse que não poderiam votar documentos com estas características. Que estavam disponíveis, para tratar do assunto. Eu próprio pensei, que a proposta que colocamos, de se criar um grupo de trabalho para análise, na especialidade dos projectos apresentados, fosse aceite, mas enganei-me. -----

----- **O Membro Joaquim Veiga:** disse que qualquer cidadão deve saber fazer leis, é claro é que não será uma lei que sirva a todos. Disse que achava que este regulamento estava muito bem elaborado. (Parte não audível na gravação). -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse que estava ali uma proposta da CDU, para ser votada e colocou o documento à votação. Tendo sido o mesmo rejeitado com 13 votos contra, 4 votos favoráveis e 1 abstenção. -----

De seguida colocou à votação o documento referente ao ponto 3.2. Tendo sido aprovado com 14 votos a favor e 4 votos contra. A CDU entregou declaração de voto (**anexo 3**). -----

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Águas.

----- **O Membro Carlos Cabral:** disse que proponha que todos os regulamentos seguintes desde o ponto 3.3 ao ponto 3.9, fosse aberto um período de discussão para todos os regulamentos e que fossem votados em conjunto. Segundo a sua opinião na faz sentidos estar-se aqui a votar e a discutir regulamento a regulamento. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse que compreendia perfeitamente a proposta do deputado Carlos Cabral, que iria ser discutida, mas disse pensar que a votação teria de ser feita documento a documento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Jerónimo Cavaco:** em referência à proposta do deputado Carlos Cabral, disse que em relação à discussão poderia ser benéfico para todos se a fizessem numa só vez, mas quanto à votação teria de ser feita, ponto por ponto, porque se tratam de regulamentos diferentes e algumas pessoas podem estar de acordo com um regulamento, e não estar com outro. Mas isto é uma proposta que terá de ser colocada à votação e terá de ser discutida. ----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** a CDU rejeita esta proposta. Declinamos toda a responsabilidade que daí possa surgir. Disse que iriam perguntar à Procuradoria-geral da República, sobre este tipo de propostas de dúbia legalidade. -----

----- **O Membro Jerónimo Cavaco:** disse ao deputado Joaquim Cardoso, que exista uma proposta em cima da mesa que se prendia com o facto de se abrir um período de discussão, de discussão, para os pontos 3.3 ao 3.9 da ordem de trabalhos. Disse que a sua dúbia legalidade poderia existir, se porventura, nós decidíssemos ou propuséssemos votar os documentos todos em comum. E nós não propomos isso! O que nós propomos foi que os documentos fossem discutidos ao mesmo tempo, falemos abertamente sobre os projectos que aqui estão, e altura de fazermos a votação, seriam votados um por um. Porque podem existir forças políticas que discordem de um regulamento, e queiram aprovar outro regulamento. Disse não fazer sentido nenhum, estarmos a votar em conjunto cinco ou seis pontos da ordem de trabalhos, de projectos de regulamentos completamente distintos. Disse ao senhor deputado Joaquim Cardoso que tinham todos os meios legais, para usarem e que nunca será esta mesa que impedirá os senhores de utilizarem os meios legais que têm ao vosso dispor. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que a questão de se discutir todos os Projectos de Regulamentos ao mesmo tempo, era uma questão operacional. Agora é obvio que a votação terá de ser individualmente. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse que recordava algumas amnésias. A CDU já solicitou pareceres à mesa, e é uma forma democrática desta instituição cedê-los. Reafirmou que os eleitos da CDU declinam qualquer responsabilidade de dúbia legalidade que deste acto possa surgir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Jerónimo Cavaco:** disse ao Senhor deputado Joaquim Cardoso, que quando este, solicitou pareceres a esta mesa, a mesa solicitou os pareceres que entendeu serem necessários para esclarecer o assunto em questão. Relativamente ao assunto das actas, que o senhor deputado Joaquim Cardoso, insiste em falar em todas as sessões desta Assembleia, foi pedido parecer à Associação Nacional de Municípios, parecer que a mesa acha que é tão válido como qualquer outro parecer, que o senhor apresente aqui, feito por um Jurista seja ele de renome ou um pseu- jurista como o senhor gosta de intitular algumas pessoas. Não lhe posso é permitir que diga que esta mesa não os pediu os pareceres, porque não é verdade. Pediu-os, aceitou-os, trouxe-os aqui e implementou-os. -----

----- **A Deputada Maria João Cavaco:** disse que talvez a melhor maneira de discutir e votar os documentos seria ponto a ponto. Para que ninguém se baralhasse e não se perdesse mais tempo. Porque o tempo é escasso e precioso. -----

----- **O Membro Vítor Guégués:** disse que as votações referentes a estes Projectos de Regulamentos foram tidas na Câmara Municipal em Janeiro, por isso já houve conhecimento destas matérias por parte de algumas forças políticas, que não o PSD, que não tem assento na Câmara. Penso que houve tempo para consultar estes documentos. Disse que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que se fizesse a votação ponto a ponto, e assumiu que trazia novamente cá os regulamentos revistos com as nossas sugestões. Disse que a CDU fez proactivamente, não aqui neste foro, fazer esta discussão, porque elas têm que ser aqui votadas e devem ser aqui trazidas e votadas, posteriormente ainda vão haver duas sessões da Assembleia Municipal, há dois ou três meses em que se pode fazer este processo. Posteriormente cada força política apresenta os seus reparos relativamente às questões que estão aqui em discussão. Disse que esta sugestão dada por o Senhor Presidente da Câmara tinha sido importante, visto ter sido dada a possibilidade de os documentos virem novamente à Assembleia. -----

----- **O Membro Moura Lopes:** disse que a CDU tinha proposto um método legista de trabalho legítimo, que o PS não aceitou. Disse estarem aqui para darem o seu contributo à sua maneira. A análise que fizemos ao 1º. Regulamento serve para os outros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Carlos Cabral:** disse que queria tirar a sua proposta. Disse com o intuito de resolver a questão, escuta-se ponto por ponto. Perguntou quantos membros desta Assembleia leram estes documentos? -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** pediu ao senhor deputado Joaquim Cardoso que guardasse o telemóvel. Disse que todos já tinham entendido que o deputado vinha para as sessões da Assembleia para boicotar os trabalhos da Assembleia Municipal, mas não o vai conseguir. Disse ao deputado Joaquim Cardoso que não devia ter noção das funções que desempenha aqui nesta casa. -----

----- **O Membro João Proença:** disse que tinha ali umas questões que gostaria que o senhor Presidente da Câmara Municipal lhe respondesse. Disse que as entregava à mesa e depois o Senhor Presidente lia e respondia-lhe, para não estarem a perder tempo. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que isto parecia um teste ao Presidente da Câmara. Disse que não se recusava a responder às perguntas, mas pediu ao deputado João Proença que lesse as questões, que ele tomaria nota e respondia-lhe. -----

----- **O Membro João Proença:** disse que o regulamento apresentado viola o código administrativo. Fez referência ao artigo 2º. (Âmbito de Aplicação), ao artigo 4º.(Obrigatoriedade de fornecimento de água). No artigo 6º. (Deveres dos proprietários) a)perguntou como se enquadra esta alínea? No artigo 9º.(Abastecimento de Piscinas) – 3) perguntou como era feito este abastecimento? Artigo 15º. (Técnicos inscritos) – 2) perguntou com que base está credenciada a Câmara Municipal? No artigo 23º. (Rede geral fora da via pública), questionou como se define a modalidade municipal e munícipe? Artigo 24º. (pagamento em prestações), questionou porque se discriminam as empresas? Artigo 31º. (Redes de distribuição interiores executadas pelos proprietários), perguntou em que condições e com que base e em que legislação? Artigo 36º. (Obrigatoriedade de ligação), perguntou como explica a Câmara Municipal no artigo 39º.e no artigo 36º. Obrigue os proprietários a estarem ligados à rede. Artigo 51º. (Despesas iniciais) c) perguntou como se explica nas despesas as cauções dos contadores aos munícipes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Vítor Guégués:** disse que o PSD tinha feito uma proposta tal como a CDU a tinha feito por escrito. Disse que com o devido respeito pelas forças políticas, que a CDU tinha feito o trabalho de “casa”, e quanto a ele fê-lo muito bem, assim como o PS também fez o seu trabalho de casa e fê-lo muito bem. Disse que a proposta do PSD, tinha sido simples. Disse ser demasiado exaustivo, para se estar aqui numa retaliação política, ponto por ponto, em cada documento a discutir 100 perguntas e 100 respostas. Com o devido respeito para com todos os colegas aqui presentes, isto não é hora para se marcar uma assembleia para se discutir 8 ou 9 regulamentos, embora ache ser o sítio indicado para se fazer. Disse que a CDU na proposta que tinha feito, tinha dito que se a Câmara Municipal na acesse a fazer o grupo de trabalho, os senhores votariam sempre contra. Agora pergunto eu de que vale a pena, estar aqui a levantar todas estas questões se os senhores vão votar contra?! Referiu que o Senhor Presidente da Câmara, já tinha dito que estava aberto a que todas as dúvidas, e todos os esclarecimentos possam ser prestados por escrito e possam a ser introduzidos, se houver parecer positivo por parte dos Juristas da Câmara, pergunto porque estamos aqui a perder tempo? A nossa proposta é que se vote Senhor Presidente, com o devido respeito pelos colegas aqui presentes, se a CDU já apresentou a sua opinião, que se vote, visto o Senhor Presidente, já ter acedido a trazer novamente os documentos aqui, daqui a um mês, dois meses, três meses com as alterações sugeridas por parte das várias forças políticas, senão estiverem introduzidas, que se esclareçam, e se marque mais uma assembleia extraordinária para novamente discutir estes documentos com tempo, e depois cá estaremos para os aprovar ou não. Disse que esta era a proposta do PSD, e que gostariam que fosse à votação se possível pelas outras forças políticas. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse ao deputado Vítor Guégués que a maioria tinha decido discutir os documentos ponto a ponto, no entanto disse que deveriam ter em mente que a matéria era muita, e ter um pouco de atenção ao tempo utilizado. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse já ter tomado nota das dúvidas colocadas pelo deputado da CDU, João Proença. Algumas delas não tenho aqui resposta para elas, visto não se encontrar aqui o técnico. (parte não audível na gravação). Disse que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

já tinha percebido a preocupação da CDU, que tinha que ver com as questões das concessões. Disse que isso vinha nas actividades da Câmara, e que teria todo o prazer em responder à CDU. Disse que a CDU andava preocupada com a concessão das águas em baixa. Relembrou uma discussão que tinha sido efectuada, na altura em que se aderiu ao sistema Multimunicipal de Águas, em que a CDU afirmou “querem a carne e nós ficamos com os ossos”, então se calhar vem aí a concessão das águas e depois ficam com a carne e com os ossos. Disse que em questão do regime de concessão, só haverá concessões quando houver efectivamente aprovações dessas concessões. Em referência à questão levantada no artigo 31º., penso que é respondido no artigo 14º. Quem faz o traçado? obviamente que é o técnico responsável. -----

----- **O Membro Moura Lopes:** disse que os eleitos da CDU não votaram contra por votar. Nós votamos contra e apresentamos as nossas razões. Nós estamos aqui na Assembleia, provavelmente não vamos responder a todos os regulamentos, mas temos matéria para apresentar com as insuficiências e deficiências que encontramos em todos eles. Já o demonstramos no primeiro regulamento e agora no segundo, onde apresentamos algumas dessas questões. Disse ao Senhor Presidente da Câmara que tinham ali documentos com sugestões para as questões que surgiram. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que todas as sugestões que lhe fizerem chegar dos vários partidos políticos, nós maioria reflectiremos sobre elas, admitiremos aquelas que entendemos, nós maioria, porque somos nós que estamos à frente dos destinos. As que admitirmos vêm novamente à Câmara e depois à Assembleia. Se têm sugestões que as façam chegar. Penso que mais democrata que isto não posso ser. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções. A CDU apresentou declaração de voto (**anexo 4**). -----

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Projecto de Regulamento Municipal dos Resíduos urbanos e Higiene e Limpeza dos Lugares Públicos do Município de Borba



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro João Proença:** tinha aqui umas questões, mas vamos deixar que os trabalhos decorram. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** dado não haver inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções. A CDU apresentou declaração de voto (**anexo 5**). -----

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Projecto de Regulamento das Feiras do Município de Borba

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse que o documento se encontrava em apreciação. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse que este regulamento no artigo 58º. (Obrigações e Proibições) b), faz uma grande discriminação. Por lei todos os invisuais tem direito a uso de um cão guia, logo não podem proibir a entrada destas pessoas. Firmo e protesto este requerimento. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** colocou o documento à votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 4 abstenções. A CDU apresentou declaração de voto (**anexo 6**). -----

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Projecto de Regulamento do Cemitério de Borba

----- **O Membro António Anselmo:** disse que iria entregar à Assembleia Municipal os pontos que entendeu não estarem suficientemente correctos neste Regulamento. Em segundo lugar disse ao Senhor Presidente da Câmara que este tipo de Regulamento se faz para um Cemitério novo. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara, como já tinha solicitado aqui em tempos atrás nesta Assembleia, se o podia informar acerca da ampliação do cemitério. Visto ter conhecimento que existem pessoas em lista de espera para comprar terrenos (para campas). -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que relativamente à ampliação do cemitério, a pessoa com quem tinham iniciado as negociações tinha falecido. Agora vamos ter de recomeçar as negociações. Disse que o levantamento de algumas ossadas tinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

resolvido algum problema, mas vamos tentar arranjar solução para o alargamento do cemitério, embora nós saibamos que a população cada vez está mais envelhecida. Disse que outras vilas e cidades, para solucionarem o mesmo problema, estão a optar por retirar as ossadas para os gavetões e a utilizarem o método da cremação. -----

----- **O Membro João Proença:** disse que estavam a discutir a aprovação de regulamentos, logo este tipo de explicações não está dada pelo tempo que nós temos. Se continuarmos com este processo de explicação estamos a perder tempo, são explicações que não têm a ver com aprovação de regulamentos. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** colocou o documento à aprovação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções. A CDU apresentou declaração de voto (**anexo 7**) -----

PONTO TRÊS PONTO SETE: Projecto Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação

----- **O Membro António Anselmo:** disse que era um Regulamento muito importante para Borba. Disse que isto tinha alguma implicação no seu trabalho e no de mais algumas pessoas aqui em Borba que trabalham neste ramo das cantarias (pedras). Em certa altura falei aqui nesta Assembleia da aplicação da pedra, que é natural da região em todo o tipo de construção. Na possibilidade da aplicação da pedra na calçada, seja ela natural, artificial, grande ou pequena. Disse que havia 3 ou 4 pormenores técnicos, dos quais iria apresentar à Assembleia Municipal o que entenderia que seria uma mais valia para as pessoas de Borba e para as pessoas que trabalharam neste sector de trabalho. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** perguntou ao Senhor Presidente Câmara que normas deste Regulamento garantem a lei da acessibilidade, contidas no Plano Nacional da Acessibilidade, decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse ao Membro Joaquim Cardoso que as instruções que foram dadas aos técnicos, aliás é adaptar à lei, obviamente que a lei será cumprida dentro deste Regulamento. -----

----- **O Membro Joaquim Veiga:** (parte não audível na gravação). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que o artigo 16º. Deste regulamento refere-se exactamente ao plano de acessibilidades. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções. A CDU apresentou declaração de voto (**anexo 8**). -----

PONTO TRÊS PONTO OITO: Projecto de Regulamento Municipal sobre Publicidade.

----- **O Membro António Anselmo:** disse que na qualidade de Presidente de Junta, esta questão da publicidade é muito complicado, porque existem pessoas que não compreendem, porque é que têm de pagar a publicidade de algo que é seu e está na sua propriedade e não lhe pagam a elas quando por exemplo são afixados sinais de trânsito nas suas propriedades. Disse que existem determinados pormenores que deveriam ser revistos. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que a questão da publicidade é uma adaptação à lei. Disse ser intenção da Câmara avançar com o processo de fiscalização, após a aprovação do Regulamento de Taxas, que virá para aprovação à Assembleia. Embora tenha havido a descentralização para as Juntas de Freguesia, a fiscalização terá de ser feita pela Câmara Municipal, que é quem tem competência para isso. Tudo isto obriga a um trabalho de articulação entre as Juntas de Freguesia e a Câmara. Esta irá actuar em função da informação que as Juntas de Freguesia lhe derem. Agora todos têm de pagar e não só alguns! -----

----- **O Membro António Anselmo:** disse que quem quer pagar paga sempre. E se existe pagamentos faseados para o pagamento da água, também o pode existir aqui. É uma questão de as pessoas falarem e tudo se resolve. Percebesse que pode haver pessoas com dificuldade de pagar. Disse não ser por a aproximação das eleições, que se vai acabar com o princípio que toda a gente deve pagar. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com 12 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções. A CDU apresentou declaração de voto (**anexo 9**). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Projecto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas.

----- **O Membro Joaquim Veiga:** (parte na audível na gravação), disse que não iria votar este regulamento, pois não era muito a favor da ocupação de espaços públicos por privados. Disse que considerava que as esplanadas são privadas, e devem ser montadas em espaços comuns, porque elas condicionam a mobilidade das pessoas. Borba é um exemplo disso. Não deixam as pessoas circular. Os passeios não foram previstos para a montagem de esplanadas. Penso que não têm o direito de limitar a mobilidade das pessoas. Disse que deveriam ser criados espaços próprios para as esplanadas serem montadas. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que obviamente o espaço nos passeios é dos peões. Disse que este Regulamento limita a área no espaço público a ser ocupada com as esplanadas. Isto vai obrigar a uma maior fiscalização, porque em certas situações o que acontece é que as pessoas pedem uma determinada área, e depois usam e abusam da área que lhes é concedida. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 11 votos a favor, 4 votos contra e 3 abstenções. A CDU apresentou declaração de voto (**anexo 10**). -----

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Aprovação do Plano de Acção Municipal de Resíduos Urbanos.

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que este Plano de Acção Municipal para Resíduos Urbanos, tem um historial, que diz respeito a uma candidatura que esta Câmara fez ao QREN. Disse que como a Câmara de Borba, faz parte do sistema Intermunicipal de recolha de Resíduos Urbanos, da qual a empresa que está encarregada deste serviço é a Gesamb, segundo a Comissão de Coordenação Regional, as Câmaras não podiam concorrer a este concurso que foi lançado. Disse que a Câmara de Borba, não o entendeu assim e concorreu e ganhou. Disse que um dos documentos que era pedido neste concurso era o Plano de Acção de Resíduos Urbanos, em que a declaração tinha de ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

passada pela Agência Portuguesa do Ambiente, para efeitos de concurso, sobre a existência desse plano, que não tinha que ver com um Plano de Acção Municipal, mas sim com um Plano de Acção do distrito que era feita pela Gesamb. Disse que a Gesamb é nossa parceira nessa candidatura que foi apresentada. A Agência Portuguesa do Ambiente disse que não nos podia passar esta declaração, porque nós não tínhamos o Plano de Acção Municipal de Resíduos Urbanos aprovado, mas nós possuíamos esse Plano. Nós entendemos que quem tinha de fazer este Plano era a Gesamb e não a Câmara. Nós tínhamo-lo enquanto maioria e enquanto intenção de investimento nesta área. Disse que este Plano ainda não tinha sido trazido à Assembleia, porque achávamos que quem tinha que apresentar este Plano era a Gesamb, por outro lado porque não havia fundos comunitários, a que nós nos pudéssemos candidatar. Disse que este Plano que se enquadra perfeitamente no Plano da Gesamb, embora seja um Plano a nível local e outro a distrital. Após a sua aprovação será enviado à Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** Pediu ao Senhor Presidente, se permitia que interpelasse o Senhor Vereador Serra Silva, sobre esta matéria, visto ter ouvido aqui uma série de afirmações demasiado subjectivas. Perguntou porque é que o Vereador Serra Silva tinha votado contra este Plano na reunião de Câmara? -----

----- **O Vereador Serra Silva:** disse que tinha votado contra este Plano, na reunião de Câmara e votou contra na 2ª vez que ele lá esteve presente. Porque na 1ª vez ele esteve presente e foi retirado, depois de ter sido dado um conjunto de sugestões para que ele fosse melhorado, no sentido que tivesse um plano de financiamento e que ao mesmo tempo, também quantificasse os objectivos. Porque havia um conjunto de objectivos que não estavam quantificados e a definição de métodos. Disse que havia uma terceira razão pela qual tinha votado contra ele, que tinha que ver com as competências dos órgãos. Disse ser intransigente com estas questões, pois sempre que existe usurpação dos poderes do Órgão Colegial, em função da acção dos eleitos em maioria eu voto sempre contra esses Planos. Disse que tinha votado contra este Plano, porque é um Plano de Junho de 2007, tem um plano previsto de acções que vão desde 2008/2016, nos estávamos na reunião de Câmara em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

finais de Janeiro, princípios de Fevereiro de 2009, este Plano nunca foi apresentado nem consta dos Documentos Previsionais, deveria estar indicado aqui, se é uma candidatura deveria estar aqui mencionado. Disse que embora não esteja aqui mencionado tem despesa feita. Em 2009 sou confortado na reunião de Câmara, que existente despesa feita por conta deste Plano, nomeadamente aquisição de contentores e aquisição de uma viatura. Disse que tudo isto passa para além das competências próprias que o Presidente da Câmara têm, e são competências do Município, o Plano tem de ser aprovado pela Câmara e tem de ser aprovado pela Assembleia. Disse ter aqui havido usurpação de poderes, passou-se à frente daquilo que são as competências dos órgãos, como tal votei contra este Plano. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que não queria transformar a Assembleia numa discussão de reunião de Câmara. Disse que existem coisas que o plano da maioria pode decidir fazer, como foi o caso da aquisição da viatura. A lei permite-nos fazer isto. Disse que isto estava de acordo com o plano de intervenção da maioria. Disse que achava um alibi da Agência Portuguesa do Ambiente, o pedir-nos mais um plano, pois não faz sentido, mas como o tínhamos, e não o actualizamos, exactamente para mostrar aquela Agência, que nós já o tínhamos feito. Reafirmou que em entender da maioria não havia necessidade de entregar este Plano. Disse supor ser o primeiro Plano Municipal a entrar na Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse que o Senhor Presidente da Câmara, subjectivamente interpreta a lei, constrói um quadro pessoal completamente à margem dum quadro colegial. Isto não é uma prática corrente. Disse subscreverem inteiramente as declarações proferidas pelo vereador Serra Silva. Achamos que houve usurpações de competências e abuso de poder. Vamos votar contra. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 11 votos a favor, 4 votos contra e 2 abstenções. No momento da votação estava ausente da sala um deputado. A CDU entregou declaração de voto (**anexo 11**). -----

PONTO TRÊS PONTO ONZE: Rectificação da Planta de Zonamento do Plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

Urbanização de Santiago Rio de Moinhos.

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que cruzando o Plano Director Municipal com o Plano de Urbanização, que é feito a uma outra escala, entendeu-se que a área envolvente da Ribeira de Santiago Rio de Moinhos, deveria ser uma área de Estrutura Ecológica Urbana. Acontece que após aprovação do Plano verificou-se que existia lá uma habitação há muitos anos. Disse ser complicado os nossos Técnicos andarem a detectar todas as questões. Disse que a hipótese que existe é a rectificação à Planta de Zonamento. Razão pela qual está aqui de novo na Assembleia. Disse poder fazer-se com outros, o mesmo que se fez a este, se houver necessidade disso. -----

----- **O Membro João Proença:** pediu ao Senhor Presidente da Câmara que o esclarece quando diz “os nossos Técnicos”, a que se refere. Afinal quem menos culpa tem é o visado.

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse quando falava “nossos Técnicos”, referia-se a todos os Técnicos, os da Câmara, da Equipa os da CCDR e da comissão de acompanhamento, isto em termos latos, mas se quiser em termos restritos também. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 15 votos a favor. No momento da votação estavam ausentes da sala 3 deputados municipais. -----

PONTO TRÊS PONTO DOZE: Pedido de emissão de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência à Assembleia Municipal.

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que não existe aqui, nenhuma situação de discordância, entre os proprietários e a Câmara Municipal. É um problema de entendimento entre os herdeiros. Disse que uma parte e meia dos herdeiros concordam com o valor, os outros não sabemos se concordam ou não, porque não é possível falar com todos. Disse que este é um dos prédios, que ainda está omissos em termos de registo. A única hipótese que temos é de recolher à expropriação. Disse que estas pessoas são as mesmas, da situação da construção da estrada 508/4, estrada de acesso a Santiago Rio de Moinhos, em que chegámos todos a acordo, mas ainda existe uma verba para ser paga aos herdeiros, a qual ainda não foi paga, porque eles ainda não registaram a propriedade em seu nome. Disse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

que era o limite do perímetro urbano de Santiago Rio de Moinhos, que dará acesso ao futuro Pólo Industrial, com quem já negociámos um terreno e a área onde se irão fazer as feiras futuramente. Disse que a seguir à realização da Feira do Queijo deste ano, serão colocados os postes de iluminação do Poli Desportivo e a vedação, e por isso jamais se poderá fazer a Feira do Queijo naquele espaço. Por isso a necessidade de se avançar com a construção desta estrada. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 14 votos a favor e 3 abstenções. No momento da votação estava ausente da sala um deputado municipal. -----

PONTO TRÊS PONTO TREZE: Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central).

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que iriam fazer parte desta CIMAC, os 14 municípios, que pertencem presentemente ao distrito de Évora. Disse que Mora fará parte da NUT III, Alentejo Central e Sousel fará da NUT III, norte Alentejano. Disse ser esta comunidade (CIMAC), que vai gerir as verbas do QREN, que foram descentralizadas da Associação de Municípios, e que neste momento só podem ser desbloqueadas, a partir do momento que esta comunidade esteja efectivamente em funções. Isto obriga, a que haja votação para a Assembleia desta comunidade. Borba tem direito a três elementos. O processo de eleição é por votação, em que cada partido político aqui representado desde que tenha 4 ou mais eleitos, tem direito apresentar uma lista de 3. Disse que o número de eleitos será feito de acordo com o método de Hond. Disse pensar que vão aparecer 2 listas, e em que serão 2 eleitos do PS e 1 eleito da CDU. Os senhores Presidentes de Junta, segundo a lei, podem ser eleitos, mas não podem votar. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse que a CDU, discordou sempre desta comissão. Classificou-a de “bizarra”, desde que ela estabelece uma coisa que não é minimamente aceitável. Disse que a CDU repudia esta legislação Anti-democrática. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse que existiam 2 listas. Uma lista que é a “A” que pertence ao PS (**anexo 12**), e a lista “B” (**anexo 13**), que pertence à CDU. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Jerónimo Cavaco (2º Secretário):** disse a composição das listas. Lista “A”, do PS é composta pelos senhores: António José Barroso Paixão, José António Carapeto Dias e Mário Joaquim Trindade de Deus. Listas “B” da CDU é composta pelos senhores: Joaquim Manuel Cardoso, Sérgio João Pécurto Gazimba e António Joaquim Moura Lopes. -----

----- **O Membro António Paixão:** disse que a lei não permite que os Presidentes da Junta votem, acha que isto é um pouco polémico. -----

----- **O Membro Joaquim Veiga:** (parte não audível na gravação). Perguntou onde estavam os boletins de voto? -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse ao membro Joaquim Veiga que os boletins de voto iriam ser distribuídos agora. A votação é secreta. -----

----- **O Membro Jerónimo Cavaco (2º Secretário):** repetiu a composição das listas, para que não restasse alguma dúvida. -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse que tinha sido concluída a votação, a lista “A”, afecta ao PS, obteve 8 votos, a lista “B”, afecta à CDU, obteve 4 votos e houve 2 votos brancos. Segundo o método de Hondt o PS coloca 2 deputados e a CDU 1 deputado. –

PONTO TRÊS PONTO CATORZE: Apreciação das Actividades da Câmara Municipal e da sua Situação Financeira.

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** em relação ao relatório financeiro, no que se refere à Execução Orçamental da Receita do ano de 2008, com o Orçamento Anual previsto para o mesmo ano, temos uma taxa de execução de 49.06%. Relativamente à despesa, temos uma taxa de execução de 50.09%. Disse pensar ser a 1ª vez que existe um valor na ordem dos 50% na taxa de execução. Nas dívidas a terceiros temos um total de sete milhões e oitocentos mil euros (7.800.000,00 euros), aproximadamente. No que se refere a empréstimos cinco milhões (5.000.000,00 euros). Disse que em relação ao limite de endividamento está tudo descrito num quadro na página 4, dos documentos (situação financeira), que foram entregues. No que respeita ao relatório das actividades do município, ressaltava aqui a reunião com os proprietários da Horta Nova e os Proprietários de Santa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

Barbara. Dois Planos de Pormenor que estão previstos em termos de PDM e que nós pretendemos avançar com eles. Esta reunião foi para ver qual era a receptividade dos proprietários relativamente a esta questão. O Seminário do PROVERE foi um êxito, durante um dia inteiro no Cevalor. Uma reunião importante foi também a que tive com os Técnicos das Águas Centro Alentejo, sobre a ETAR de Rio de Moinhos. Pensamos que a versão final do projecto seja apresentada até finais deste mês, para depois ser lançado o concurso. Existe uma cláusula contratual, que obriga em caso de haver problema com o projecto, a empresa que elabora o projecto é obrigada a fazer um seguro de caução pelo êxito do mesmo, o que obrigou a atrasar um pouco o processo. A empresa para elaborar o estudo quis novamente fazer uma análise do caudal dos afluentes que estão a correr na Ribeira de Santiago Rio de Moinhos. Referiu a reunião que teve nas Águas Centro Alentejo, para apresentação de uma proposta de abastecimento público de águas em baixa. Disse que tinha sido criado aqui em Borba um órgão, ao qual foi atribuído o nome de “Observatório Permanente da Crise Social”. Para o qual foram convidados organismos que tratam directamente com estes assuntos, nomeadamente da Segurança Social, das Escolas, do Centro de Emprego, da Câmara Municipal, da Santa Casa da Misericórdia, que em colaboração estreita, vão analisando o que se vai passando em termos de crise social. Relativamente aos Instrumentos Municipais de Ordenamento do Território, disse que a proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, continua em elaboração, o mesmo se passa com a UOPG-0, vulgarmente designada por ZH1. Os Planos de Urbanização de Santiago Rio de Moinhos e da Orada, já foram publicados em Diário da República, e já estão em eficácia. No que respeita às obras o Pavilhão de Eventos está praticamente concluído, existe uma situação de um seguro de contrato adicional que foi enviado para Tribunal de Contas. O Mercado Municipal também está praticamente concluído. No que se refere a obras por Administração Directa, disse estarem todas referidas nos documentos que foram distribuídos. Disse não estarem presentes os senhores vereadores. Mas disponibilizou-se para responder a alguma questão que surgisse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

----- **O Membro Sérgio Gazimba:** leu e entregou um requerimento relacionado com a obra de Construção do Pavilhão de Eventos e pediu que ficasse anexado à acta. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que tinha direito à defesa de honra, visto ter sido acusado de intempestivo. Pediu ao senhor Presidente da Assembleia se lhe dava licença, que fosse buscar também um documento que gostaria de ler e que ficasse anexado à acta. -----

----- **O Membro Jerónimo Cavaco (2º Secretário):** disse que a CDU, requeria á mesa da Assembleia, que o documento que acabou de ser lido seja transcrito integralmente na acta. –

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** disse ao membro Joaquim Cardoso, que os requerimentos não são discutidos, são votados. De seguida colocou o documento à votação. Tendo o mesmo sido recusado com 12 votos contra, 4 a favor e 2 abstenções. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que tinham sido feitas afirmações contra a sua pessoa, nas quais diziam que tinha cometido ilegalidades...etc., Em face disso, e para que fique definitivamente esclarecido, no que respeita à Empreitada do Pavilhão de Eventos, eu sempre disse isto (foi interrompido pelo membro Joaquim Cardoso) -----

----- **O Presidente da Assembleia Municipal:** perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria continuar a usar da palavra? -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse que iria tomar notas e respondia no fim.

----- **O Membro Vítor Guégués:** disse que ia intervir em dois pontos. Primeiro em relação à Situação Financeira, na qual o senhor Presidente da Câmara diz que tem pela 1ª uma execução efectiva de 49.06%, na Câmara Municipal de Borba e que isso é um bom caminho para o futuro, relativamente aquilo que estava a ser orçamentado e aquilo que está a ser executado. Disse ter profundas dúvidas acerca desta questão. Que é conciliar isto que aqui está, depois com as contas que os senhores, depois nos vão apresentar, sobre a situação financeira da empresa e sobre os resultados de exploração do ano 2008. Porque isto é um relatório de execução para o ano de 2008, teoricamente já encerrado. Disse que havia ali uma dúvida importante que tinha que esclarecer, que tem a ver com o seguinte: de acordo com este relatório que aqui está, existem dois temas que me suscitam muitas dúvidas. O



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

primeiro é que as receitas correntes da Câmara Municipal no exercício de 2008, são quatro milhões novecentos e cinco mil euros (4.905.000,00 euros), quando pela primeira teoricamente as despesas correntes são inferiores em duzentos mil euros (200.000,00 euros), ou seja quatro milhões setecentos e setenta e seis mil euros (4.776.000,00 euros). Quer isto dizer que a Câmara Municipal de Borba pela 1ª vez é auto sustentável no que diz respeito às despesas corrente e ao seu orçamento de exploração. Disse parecer algo contrário ao que seria a lógica normal. Disse existir uma inversão miraculosa no ano de 2008. No que respeita às receitas de capital, são inferiores às despesas de capital. Quer isto dizer, se eu bem entendo nós estamos a utilizar o excesso de exploração para investirmos na Câmara Municipal. Então este ano passa a ter um resultado positivo. Disse ser para ele, um facto histórico, este acontecimento, na Câmara Municipal, tendo em conta as suas últimas intervenções. Alguma coisa não deve estar certa. Disse ao senhor Presidente que não estava cá quando foi aprovado o passivo financeiro, e que ele conseguia fazer tudo o que está orçamentado, que são os nove milhões setecentos e quarenta e seis mil euros (9.746.000,00 euros), através basicamente daquilo que recebe do Estado, mais aquilo que se vai financiar à Banca?! Só que aquilo que se financiou à Banca foi para pagar aquilo que já lá estava. Disse que existia alguma coisa que não estava bem esclarecida entre receitas e despesa de capital. Perguntou porque é que não existem empréstimos de curto prazo? Disse se é fechado um empréstimo de tesouraria de curto prazo, ele é amortizado. Mas se é criado um outro para refazer este, se ele foi criado, ele terá de ser repostado, eu não estou a perceber! É no próximo ano? Disse que gostava de ver nestes relatórios, uma outra informação, que é não só, aquilo que já está aprovado em conferência na Câmara, como aquilo que foram as requisições de serviços da Câmara, ainda não facturadas. Disse ser uma informação importante para estar aqui mencionada. Porque quando se altera o sujeito passivo de IVA, e quando existem todas estas questões das obras que têm surgido aqui, existe obviamente um conjunto de facturação, que são as requisições da Câmara Municipal, que era interessante saber o que é que transitou em aberto, de facturação, por parte dos fornecedores que não foram obviamente facturados esses serviços, mas que já foram requisitados pela Câmara nessa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

data. Disse que o POCAL, não implicava que isto fosse contabilizado nas contas de 2008. Disse que se esta informação estivesse aqui colocada, transparecia alguma verdade para todos nós. Porque todos nós sabemos que existe um valor, que não sabemos qual é, o qual está fora destes relatórios. -----

----- **O Membro Joaquim Veiga:** fez referência às Obras Municipais por Empreitada. (parte não audível na gravação). -----

----- **O Membro Carlos Cabral:** disse ao senhor Presidente da Câmara, que as aldeias têm dificuldade no acesso à banda larga da Internet. Pediu ao Senhor Presidente, que o informasse sobre os projectos da Banda Larga para todo o Concelho. -----

----- **O Membro Sérgio Gazimba:** (intervenção não audível). -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal:** disse ao senhor deputado Vítor Guégués, que faziam o que podiam e muita coisa tem sido feita. O relação ao empréstimo de curto prazo, isto refere a 31 de Dezembro, foi pago e encerrado, e é aberto depois em 2009. Relativamente às Obras Municipais, a empreitada do Pavilhão de Eventos, os trabalhos contratuais, encontram-se concluídos, excepto os correspondentes ao segundo contrato adicional, cuja execução está suspensa aguardando informação do Tribunal de Contas. No entanto estão a decorrer trabalhos preparatórios necessários à execução desse segundo contrato adicional, bem como á substituição e reparação de materiais para efeitos, de se proceder á recepção provisória da obra. Quanto ao Mercado Municipal, a obra encontra-se concluída, os trabalhos contratuais também estão concluídos, só é preciso “lavar-se a cara” ao mercado. Disse estar-se a fazer uma limpeza geral ao mercado. Estes trabalhos são extracontratuais. O que tinha que ver com Fundos Comunitários estão concluídos. Disse que todas estas questões se tinham levantado por causa dos Fundos Comunitários, irem até Junho ou não. Informou que não havia qualquer problema em ultrapassar-se o dia 31 de Dezembro. Em relação ao membro Carlos Cabral, disse que não sabia se a questão seria solucionada com a segunda fase da Rede Comunitária em Banda Larga do Distrito de Évora, que é um Projecto da Associação dos Municípios do Distrito de Évora. Disse que a Câmara Municipal de Borba tinha sido pressionada para pagar a sua participação até



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

Dezembro de 2008, tendo constatado à posterior que todas estas obras foram pagas, á empresa que está a realizar o Projecto e o Projecto não estava nem a meio. Disse que deveria haver algum cuidado quando se fala nestas questões dos incumprimentos. Uma coisa é nós estarmos à espera dum contrato do Tribunal de Contas, outra coisa é ter-se pago a totalidade da obra a um empreiteiro, sem que ela nalguns casos, estivesse quase que iniciada, ou pelo menos com graves problemas. -----

----- **O Membro Joaquim Cardoso:** disse ao senhor Presidente da Câmara, que esta questão só levanta falta de humildade democrática, porque na verdade isto não passa de um procedimento verbal, que é feito na União Europeia. As coisas não se comportam assim. Eu só pedi que o documento ficasse em acta e vai ficar. E não estou a pôr em causa a sua honestidade pessoal, o seu comportamento é que não foi o mais justo. Se V.Exa. conhecia a ilegalidade, não se pronunciou, enquanto não foi denunciada aquela. Foi litigado de má fé. Se um dia houver uma auditoria da União Europeia, aqueles que não cumpriram sejam eles quem forem, tenham a respectiva sanção. Disse ao Senhor Presidente da Câmara que o seu comportamento não foi correcto, não esteve à altura. Nós vamos manter a nossa opinião e queremos que fique claro, que não tomamos responsabilidade sobre este processo e que isto fique em acta. Disse que em sinal de profundo protesto, recusava-se a fazer qualquer pergunta que fosse, ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:** não havendo mais inscrições, informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas as minutas dos pontos da ordem do dia, as quais foram aprovadas por unanimidade. Por não haver mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. -----

Anexo 1 – Justificação de falta do Membro Rui Manuel Ganito Bacalhau

Anexo 2 – Proposta da CDU

Anexo 3 – Declaração de voto da CDU

Anexo 4 – Declaração de voto da CDU

Anexo 5 – Declaração de voto da CDU

Anexo 6 – Declaração de voto da CDU



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

Praça da República - 7150-999 Borba. Telefone 268 894 113. Fax 268 894 806

Anexo 7 – Declaração de voto da CDU

Anexo 8 – Declaração de voto da CDU

Anexo 9 – Declaração de voto da CDU

Anexo 10 – Declaração de voto da CDU

Anexo 11 – Declaração de voto da CDU

Anexo 12 – Composição da Lista A – PS

Anexo 13 – Composição da Lista B – CDU

Anexo 14 – Mapa da Correspondência Recebida

Anexo 15 – Mapa da Correspondência Expedida

Anexo 16 – Justificação da falta do Membro Diogo Manuel Canhão Sapatinha.